



PORTARIA Nº 068/2003

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente do servidor **DAVID SOUZA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de novembro de 2002, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente do servidor **DAVID SOUZA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.956.420/SSP-BA, nomeado em 01.03.1996, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Pré Escolar, passando o percentual de Incentivo de Progressão para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 4004/2002.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 234, de 28 de outubro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

Alterado Conforme

PORTARIA Nº 277 / 05

ES.

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 07 / 3 / 20 03

DE Nº 8422

UMUARAMA, 07 / 3 / 20 03

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO